



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 8/2019

Concede título de cidadão sebastianense.

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido ao Ilmo Sr. Adelson Pimenta Rafael o título de cidadão sebastianense, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município e principalmente pela excelente atuação no jornalismo investigativo, sobre tudo, na esfera política local, através de seu Blog PIMENTA NA POLÍTICA.

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, Sala Vereador Zino Militão dos Santos, 07 de Março de 2019.

Ernane Primazzi

Ernaninho

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

N.º 08/2019

“Concede Título de cidadão”

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido ao ILMO. SR. **Adelson Pimenta Rafael** o título de cidadão Sebastianense, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município e principalmente pela excelente atuação no jornalismo investigativo, sobre tudo, na esfera política local, através de seu Blog PIMENTA NA POLÍTICA.

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão a conta de dotações próprias.

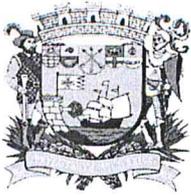
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 07 de Março de 2019.

ERNANE PRIMAZZI

“Ernaninho”

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Dignos Pares;

Tenho a honra de apresentar para deliberação do Douto Plenário o incluso Projeto de Decreto Legislativo com o intuito de outorgar com o Título de Cidadão Sebastianense ao ILMO. Sr. **Adelson Pimenta Rafael**. Adelson Pimenta Rafael tem 45 anos, é formado em nível superior em Teologia e jornalista por profissão, atualmente é empreendedor na área de comunicação e consultoria para empresas e órgãos públicos. Tem incontáveis cursos de especialização na carreira, hoje cursa MBA em Gestão de Marketing Estratégico pela Fundace- USP, e uma longa, reconhecida e louvável biografia, digna de homenagem. É casado com Renata Silva e pai de uma filha de 09 anos, Geovanna Pimenta.

O pai, Elizeo Conceição Rafael, é do Bonete, paradisíaca praia em Ilhabela; a mãe, Lílzia Pimenta, é da Vila do Provetá, maravilhoso lugar na Baía da Ilha Grande em Angra dos Reis-RJ. Foi neste município que nasceu o homenageado, em 29 de janeiro de 1974.

Filho de pescador, profissão milenar que alcançou também os dois avós, paterno e materno, muito cedo mudou-se para o Guarujá-SP. As atividades pesqueiras primeiro, e de suporte em offshore de seu pai, fez a família viajar, estabelecer novas residências. De lá, onde ficou por um período razoável de anos, mudou-se em definitivo para São Sebastião.

Desde muito cedo, quase que vocacionado à comunicação, ainda menor de idade já era visitado pelo saudoso Sebastião Ferreira de Sant' Anna, ex-presidente desta Casa, para fazer locução política pelas ruas da cidade num carro dirigido pelo ex-vereador.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

Atuou em algumas oportunidades para auxiliar a administração pública na aquisição de benefícios para o Município, através de suas relações políticas conseguiu agenda com o Ministro da Pesca e nessa ocasião o Município garantiu a fábrica de gelo e o caminhão Frigorífico para a cooperativa de pescadores do Bairro São Francisco. Em outro momento, interveio para novamente conseguir agenda, desta vez com a alta cúpula da PETROBRAS no Rio de Janeiro, onde uma comissão de vereadores desta Casa foi recebida para discutir a questão da área contaminada do Itatinga. E ainda contando com suas relações políticas, levou as considerações dos Municípios recebedores de royalties do petróleo ao relator da comissão especial da Câmara dos Deputados, Fernando Jordão, com quem mantinha relações políticas bastante próximas.

Trabalhou na Prefeitura de São Sebastião na função de "Contínuo" sob a gestão do então prefeito Luiz Rogério Martins. Nesta época não havia ainda a realização de Concurso Público. Foi promovido. Pouco depois optou por deixar o serviço público.

De catador de ferro-velho pelas ruas da região central da cidade, atividade que dividia também com a descarga de barcos de pesca no cais do porto, quando a pesca era pujante em nossa região, o que fazia sempre para ajudar no sustento da família, estudou sempre em escolas públicas e se tornou um homem forjado na luta pela existência.

De consultoria a alguns dos principais Sindicatos do país, como foi o caso dos Metalúrgicos de Angra dos Reis e dos Produtores da Pesca da baía da Ilha Grande, até assessoria a liderança nacional do Partido Progressista em Brasília, uma porção de coisas foram feitas adquirindo expertise e know-how que o levaram a ser consultor de seis agências de publicidade em quatro estados diferentes. Analista político ouvido por veículos de imprensa em mídias sob diversas plataformas, estrategista ouvido por vários partidos políticos e Coordenador de várias campanhas eleitorais, cresceu muito profissionalmente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

Já trabalhou como Gerente de Planejamento Territorial, quando coordenou a revisão decenal do Plano Diretor Municipal e foi Coordenador da Agenda 21 Local, membro da Agenda 21 estadual e palestrante em diversas cidades, tendo como ápice um grande evento do Jornal A Tarde (Bahia), realizado na Ilha de Itaparica, quando fez companhia à mesa com outros dois grandes oradores e palestrantes, o falecido escritor João Ubaldo Ribeiro e o então Ministro da Cultura, o artista Gilberto Gil; e foi Secretário de Comunicação no mesmo município, em Angra dos Reis-RJ.

Escreveu artigos em sete jornais, três revistas e para dois sites. Foi diretor e âncora de programa de rádios e de televisão (a cabo) na região da Costa Verde fluminense. Autor de cinco blogs dedicados a análises de cenários políticos e de gestão pública em regiões distintas. Hoje coordena alguns projetos de Comunicação Política em expansão, como blog e uma revista, a Pimenta-Report. Mas, já está em fase de construção de outros meios, como web tv e mídias multiplataformas.

Nosso homenageado, que mora em São Sebastião, trouxe sua esposa para cá e sua filha é nascida aqui, chama-se Adelson Pimenta, mas também pode chamá-lo de Pimenta na Política.

Plenário da Câmara Municipal, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**, 07 de Março de 2019.

ERNANE PRIMAZZI

“Ernaninho”

Vereador



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA LEGISLATIVA

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2019

MATÉRIA: “Concede Título de Cidadão Sebastianense ao Senhor Adelson Pimenta Rafael”.

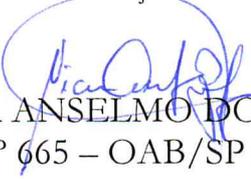
BASE LEGAL: Art. 8, XVIII; Art. 36, “IV”; Art. 40, “I”; Art. 51 letra “a”, parágrafo único da LOM; Art. 77, “II”; Art. 81, XXV; Art. 128, parágrafo 1º, “II”; Art. 138, parágrafo 1º, “I”; Art. 144, parágrafo único, letra “c”; Art. 209 do R.I.

NOTA TÉCNICA A iniciativa se encontra regular, formal e materialmente em ordem.

No mérito o Projeto de Decreto Legislativo, possui justificativas as fls.(02), para sua **aprovação terá de ter a maioria absoluta dos membros deste Poder Legislativo conforme dispõe o artigo 51, “a” e 52 c.c artigo 08, “XXV” da LOM.** Observando que todas as despesas com mimos recaem as despensas do Edil.

Sendo a nossa breve análise opinativa, as comissões parlamentar para análise, após receber a apreciação plenária.

SMJi Projur, 11 de março de 2019.


NICANOR ANSELMO DO REGO JUNIOR
Matricula nº 665 – OAB/SP nº 182.271



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Senhor Presidente,

Dignos Pares,

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINQ MILITÃO DOS SANTOS

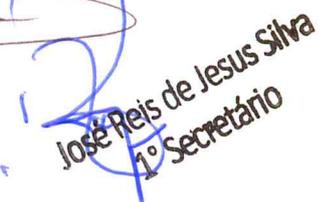
12 / 03 / 19

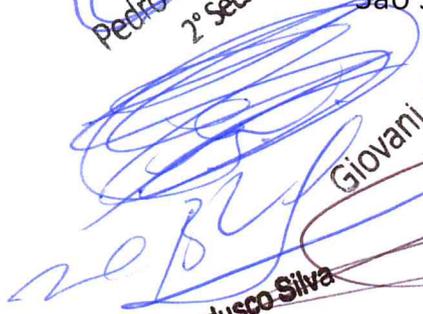
O Vereador infra-firmado, nos termos regimentais em vigor, **requer** a Vossa Excelência à concessão do regime de Urgência Especial na tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 08/2019, de autoria do Vereador Ernane Primazzi que **“Concede título de cidadão sebastianense”**, nos termos do Artigo 133, Parágrafo 1º, alínea “b” do Regimento Interno.


Pedro Renato da Silva
2º Secretário


Giovani dos Santos
Vereador


Onofre Santos Neto
Vereador

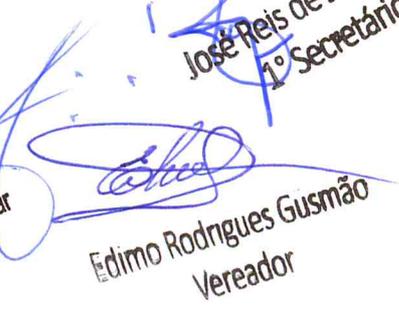

José Reis de Jesus Silva
1º Secretário


Mauricio Bardusco Silva
VEREADOR


Ernane Primazzi
VEREADOR


Elias Rodrigues de Jesus
VEREADOR


Gleinison Henrique Costa Gaspar
VEREADOR


Edimo Rodrigues Gusmão
Vereador



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 08/19.

Da autoria do nobre vereador Ernane Primazzi, que pretende autorização legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que “Concede Título de Cidadão Sebastianense ao Senhor **Adelson Pimenta Rafael**”.

A matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade.

É o parecer.

Sala das comissões, 12 de março de 2019.

Elias Rodrigues de Jesus
PRESIDENTE

Pedro Renato da Silva
SECRETÁRIO

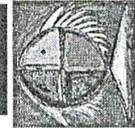
José Reis de Jesus Silva
MEMBRO



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL

SÃO SEBASTIÃO



SP - BRASIL

Edição nº 444 – 13 de Março de 2019

DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 03/2019

"Concede título de cidadã sebastianense"

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

Art. 1º. – Concede Título de Cidadã Sebastianense a Professora CARLA ANDRESA COSTA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará no dia 16 de março de 2019, data em que se comemora o 383º aniversário de emancipação político-administrativa do município de São Sebastião, Estado de São Paulo, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de março de 2019.

EDIVALDO PEREIRA CAMPOS

PRESIDENTE

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 03/19 – aut. Ver. Jair Pires)

DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 09/2019

"Concede título de cidadão sebastianense"

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

Art. 1º- Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor Cosme Conceição dos Santos o título de cidadão sebastianense, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de março de 2019.

EDIVALDO PEREIRA CAMPOS

PRESIDENTE

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 09/19 – aut. Ver. Daniel Simões da Costa)

DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 04/2019

"Concede título de cidadão sebastianense"

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

Art. 1º. – Concede Título de Cidadão Sebastianense ao Senhor PEDRO RENATO DA SILVA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará no dia 16 de março de 2019, data em que se comemora o 383º aniversário de emancipação político-administrativa do município de São Sebastião, Estado de São Paulo, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de março de 2019.

EDIVALDO PEREIRA CAMPOS

PRESIDENTE

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 04/19 – aut. Ver. Mauricio Bardusco Silva)

DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 05/2019

"Concede título de cidadão sebastianense"

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

Art. 1º - Concede título de cidadão sebastianense ao Senhor WAGNER GOULART DE SOUZA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de março de 2019.

EDIVALDO PEREIRA CAMPOS

PRESIDENTE

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 05/19 – aut. Ver. Jair Pires)

DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 06/2019

"Concede título de cidadã sebastianense"

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

Art. 1º - Concede título de cidadão sebastianense ao Senhor MARCIO FERNANDES, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de março de 2019.

EDIVALDO PEREIRA CAMPOS

PRESIDENTE

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 06/19 – aut. Ver. Jair Pires)

DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 07/2019

"Concede título de cidadão sebastianense"

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

Art. 1º. – Concede Título de Cidadão Sebastianense ao Capitão PM EDUARDO GONSALES DOS SANTOS, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará no dia 16 de março de 2019, data em que se comemora o 383º aniversário de emancipação político-administrativa do município de São Sebastião, Estado de São Paulo, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de março de 2019.

EDIVALDO PEREIRA CAMPOS

PRESIDENTE

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 07/19 – aut. Ver. Pedro Renato da Silva)

DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 08/2019

"Concede título de cidadão sebastianense"

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

Art. 1º- Fica concedido ao Ilmo Sr. **Adelson Pimenta Rafael** o título de cidadão sebastianense, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município e principalmente pela excelente atuação no jornalismo investigativo, sobre tudo, na esfera política local, através de seu Blog PIMENTA NA POLÍTICA.

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de março de 2019.

EDIVALDO PEREIRA CAMPOS

PRESIDENTE

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 08/19 – aut. Ver. Ernane Primazzi)

Ano 02 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Economia, Departamento de Contabilidade



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br